



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 16/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Guilherme Ramos de Araújo, Contador, por 02 dias a partir de 25 de junho de 2009.
- II- Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 03 dias a partir de 10 de junho de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de julho de 2009.

Ubá, 07 de julho de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá